



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Stonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

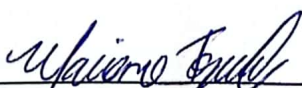
Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

- 1- APROVAR o Relatório Quadrimestral 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 14 de março de 2024.



MARIANE DE LOURDES T. WALECKI
Vice-Presidente do CMS